

# Justiça suspende medida da ANS que previa alienação da carteira da Unimed Oeste do Pará

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 26 de maio de 2026



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) suspendeu os efeitos da medida que determinava a alienação da carteira da Unimed Oeste do Pará. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução Operacional nº 3.137, em cumprimento a uma liminar concedida pela Justiça Federal

Com a suspensão, a operadora mantém a carteira de beneficiários e volta a ficar autorizada para comercializar planos de saúde. A medida evita mudanças imediatas para os usuários atendidos pela cooperativa na região Oeste do Pará.

A alienação da carteira é um procedimento regulatório adotado pela ANS quando uma operadora apresenta dificuldades para manter suas obrigações assistenciais e financeiras, transferindo os contratos para outra empresa. No caso da Unimed Oeste do Pará, a decisão judicial interrompe temporariamente esse processo até uma análise mais aprofundada do caso.

Segundo a cooperativa, os atendimentos seguem normalmente, sem alterações para os beneficiários. A empresa também informou que continua adotando medidas voltadas ao equilíbrio

operacional e financeiro.

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
26/05/2026/09:43:52

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*

- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e -  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail:  
[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)